

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 039 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a deliberação na 407ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a funcionária Dra. Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva, Coren-MS n. 310760, para substituir o funcionário Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, na função gratificada de Coordenadora do Departamento de Fiscalização, no período de férias do funcionário supracitado.

Art. 2º A servidora Dra. Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva fará jus à gratificação proporcional a função gratificada de Coordenação do Departamento de Fiscalização, cujo valor está fixado em R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

Art. 3º Esta portaria vigorará de 22 de fevereiro de 2016 a 12 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476